

**AVISO IV**  
**PROCESSO SELETIVO PARA RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE DA**  
**FAMÍLIA**  
**FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA – FESFSUS**  
**EDITAL Nº 001/2020**

**CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS**

A Comissão de Processos Seletivos da Fundação CEFETBAHIA convoca exclusivamente os candidatos **Habilitados** dos programas de Residência de Enfermagem (Código 001) e de Fisioterapia (Código 003), afetados pelo disposto no item 8.9 do Edital do certame, para entregarem os documentos, na forma do disposto no Edital de Abertura de Inscrições nº. 001/2020, de acordo com as seguintes disposições:

**I. Período impreterível para UPLOAD dos Títulos:**

Dia 17/02/2021, até às 17h.

**II. Forma de Entrega:**

**2.1** Exclusivamente mediante link disponível no endereço eletrônico [www.fundacaocefetbahia.org.br/fesfsus/2021/residencia/fesfsus.asp](http://www.fundacaocefetbahia.org.br/fesfsus/2021/residencia/fesfsus.asp)

**III. Informações Gerais:**

**3.1.** Os candidatos deverão enviar os documentos digitalizados, exclusivamente em formato PDF, com qualidade que permita a leitura do QRcode ou que contenha link e código de verificação que permita a rastreabilidade e autenticidade do documento no site do emitente, e que o site esteja ativo.

**3.1.2.** Não será considerado para efeito do disposto no item 8.9, o documento:

- a) cujo formato do respectivo arquivo seja diferente do PDF;
  - b) cujo arquivo anexado não tenha conteúdo;
  - c) cujo conteúdo do arquivo anexado seja ilegível;
  - d) cujo nome nele constante, seja diferente do nome do candidato utilizado no processo de inscrição.
  - d.1) candidatos que tiveram mudança no nome civil posterior à emissão do título a ser avaliado deverão incluir a certidão de casamento em formato PDF, no item pertinente ao documento de identificação.
  - e) que não contenha o nome do candidato;
  - f) no qual o nome do candidato não esteja legível;
  - g) apresentado diverso ao especificado nessa convocação e no Edital do certame, quer seja na forma, quer seja no conteúdo quer seja no meio de envio;
- 3.2.** Após o envio do UPLOAD, não serão aceitos pedidos de inclusão, substituição, tampouco de exclusão de documentos, sob qualquer hipótese ou alegação.